



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE O EVENTO FESTA JUNINA 2024, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, O EVENTO OCORRERÁ NA DATA PROVÁVEL DE 08/06/24.**

Categoria: Dispensa de Licitação

**PROCESSO DE COMPRA 42/2024 (LICITAÇÃO-18)DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:**

Locação de banheiros químicos para atender a demanda do Departamento de Cultura:

Item LOTE 1	Qtde	Descrição dos serviços
1	6	<b>Banheiros químicos: Locação de banheiro químico, portátil, com manutenção diária papel higiênico e higienização, em material polietileno ou similar, dimensões aproximadas de 2,30m de altura, x 1,10m de largura x1,20m de comprimento, contendo caixa de dejetos com reservatório de 200 litros, porta papel higiênico equipado com no mínimo 200 metros de papel, incluindo reposição, fechamento com identificação de ocupado/livre, para uso do público em geral, com identificação masculino ou feminino, incluindo carga e descarga, com manutenção(limpeza), com sucção total dos dejetos a cada 4 horas com destinação correta dos efluentes e estação devidamente licenciada. Com frete incluso até o Município. DATA PROVÁVEL DO EVENTO: 08/06/24 das 12:00 às 22:00 Os banheiros deverão estar montados com pelo menos 2 horas de antecedência do início do evento</b> <b>O Evento ocorrerá na Praça Brasil- Centro de Itaipópolis/SC</b>
2	2	<b>Banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais: Locação de banheiro químico, portátil, para Portadores de Necessidades Especiais, com manutenção diária, papel higiênico e higienização, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões aproximadas de 2,30m de altura, 1,60 largura e 1,60 de comprimento que permitam a movimentação dos cadeirantes no interior do banheiro, contendo caixa de dejetos com reservatório de 200 litros, porta papel higiênico equipado com no mínimo 200 metros de papel, incluindo reposição, fechamento com identificação de ocupado/livre, para uso do público em geral, com identificação masculino ou feminino, incluindo carga e descarga, com manutenção(limpeza), com sucção total dos dejetos a cada 4 horas, com destinação correta dos efluentes e estação devidamente licenciada. Com frete incluso até o Município. DATA PROVÁVEL DO EVENTO: 08/06/24 das 12:00 às 22:00 Os banheiros deverão estar montados com pelo menos 2 horas de antecedência do início do evento</b> <b>O Evento ocorrerá na Praça Brasil- Centro de Itaipópolis/SC</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A proposta deverá apresentar descrição do item e o valor, inclusive com os encargos, frete, impostos e outras despesas.

Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados com a visita técnica em atendimento presencial ou pelo e-mail [compras.itaioopolis.sc@gmail.com](mailto:compras.itaioopolis.sc@gmail.com) ou ainda pelo telefone: (47) 3652 2211 RAMAL:237 durante o horário de expediente das 8:00 às 12:00 almoço 13:00 às 17:00.

## 2) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A locação de banheiros químicos para a Festa Junina do Município se apresenta como uma medida necessária e justificada, visando garantir o sucesso e a qualidade do evento, bem como o conforto e a satisfação dos participantes.

## 3) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração Pública poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Itaipópolis.

O Departamento de Compras já obteve orçamentos de empresas requeridas para propostas de contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, servindo como preço inicial/contratação para recebimento de outras propostas, segue abaixo propostas:

### PESQUISA DE PREÇO

Orçamento		Empresa	CNPJ	
1		<b>Muller Pillati &amp; Pillati Ltda</b>	<b>10.306.874/0001-25</b>	
Item	Quantidade	Descrição dos Materiais/Serviços / Quantitativos	Valor Unitário	Valor total
1	6	<b>Banheiros químicos: Locação de banheiro químico, portátil, com manutenção diária papel higiênico e higienização, em material polietileno ou similar, dimensões aproximadas de 2,30m de altura, x 1,10m de largura x1,20m de comprimento, contendo caixa de dejetos com reservatório de 200 litros, porta papel higiênico equipado com no mínimo 200 metros de papel, incluindo reposição, fechamento com identificação de ocupado/livre, para uso do público em geral, com identificação masculino ou feminino, incluindo carga e descarga, com manutenção(limpeza), com sucção total dos dejetos a cada 4 horas com</b>	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

		<b>destinação correta dos efluentes e estação devidamente licenciada. Com frete incluso até o Município. DATA PROVÁVEL DO EVENTO: 08/06/24 das 12:00 às 22:00 Os banheiros deverão estar montados com pelo menos 2 horas de antecedência do início do evento O Evento ocorrerá na Praça Brasil-Centro de Itaipópolis/SC</b>		
2	2	<b>Banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais: Locação de banheiro químico, portátil, para Portadores de Necessidades Especiais, com manutenção diária, papel higiênico e higienização, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões aproximadas de 2,30m de altura, 1,60 largura e 1,60 de comprimento que permitam a movimentação dos cadeirantes no interior do banheiro, contendo caixa de dejetos com reservatório de 200 litros, porta papel higiênico equipado com no mínimo 200 metros de papel, incluindo reposição, fechamento com identificação de ocupado/livre, para uso do público em geral, com identificação masculino ou feminino, incluindo carga e descarga, com manutenção(limpeza), com sucção total dos dejetos a cada 4 horas, com destinação correta dos efluentes e estação devidamente licenciada. Com frete incluso até o Município. DATA PROVÁVEL DO EVENTO: 08/06/24 das 12:00 às 22:00 Os banheiros deverão estar montados com pelo menos 2 horas de antecedência do início do evento O Evento ocorrerá na Praça Brasil-Centro de Itaipópolis/SC</b>	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

**4) PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

A proposta a ser escolhida como vencedora será por menor valor por lote, **LOTE 1.**

Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às **16:50min00s do dia 25/04/2024**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Prefeitura garanta o andamento do processo de contratação. Para os empresários participarem, deve-se realizar o preenchimento de formulário eletrônico, conforme link abaixo anexando a proposta, o participante pode apresentar mais de uma proposta até que chegue na proposta mais vantajosa/menor preço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

---

<https://forms.gle/p8FX3vbpzV7HGthN9>

As ofertas serão disponibilizadas em tempo real, e os interessados podem acompanhar os lances através do link abaixo:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1NzQiKINDxJhX3Th9xTyYj4Zl2TXz6cgsEeEaEqCcVnA/edit?usp=sharing>

#### **5) DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:**

- Habilitação Fiscal(CNDFederal/Estadual/Municipale FGTS)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista

#### **6) PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

Os serviços deverão ser prestados na data provável de **08/06/24**.

**A instalação deverá ocorrer 2 horas antes do início do Evento, com horário previsto para iniciar as 12:00, sendo assim os banheiros deverão estar instalados e funcionando as 10:00.**

#### **7) DOPAGAMENTO:**

O Pagamento será efetuado até 30(trinta) dias após o fornecimento do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá ser emitida em atendimento a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Decreto Municipal nº2.914/2023, de 23/02/2023, disponível nos links: [www.itaipolis.sc.gov.br](http://www.itaipolis.sc.gov.br) e [www.leismunicipais.com.br](http://www.leismunicipais.com.br), devidamente certificado pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

Ressalta-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação, e que o presente processo de contratação segue as disposições do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e conforme a Decreto Municipal nº 3.000/2023.

A iniciativa é mais uma conquista da Prefeitura Municipal de Itaipópolis alinhada com a missão institucional do Município, na busca em aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações do Poder Executivo Municipal e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública. Participe e ajude a divulgar os processos de contratação. Compartilhe essa página com os empresários e eventuais interessados na contratação dos serviços e/ou bens acima relacionados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI  
Prefeito Municipal